



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA RUA NOVA VALVERDE, NO BAIRRO NOVA VALVERDE, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de drenagem e pavimentação para a área em questão é de extrema importância para garantir a melhoria da infraestrutura urbana, a segurança e a qualidade de vida dos moradores e usuários da região. A ausência de um sistema de drenagem eficiente tem gerado alagamentos e acúmulo de água em períodos de chuva, o que resulta em transtornos, danos materiais e até riscos à saúde pública devido ao possível acúmulo de água e formação de focos de doenças.

A drenagem adequada eliminará problemas como o alagamento das ruas e o desgaste precoce do asfalto, aumentando a durabilidade da pavimentação e reduzindo custos com manutenções emergenciais. A pavimentação, por sua vez, garantirá melhores condições de tráfego, promovendo mais fluidez e segurança para todos os usuários da via.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 21 de janeiro de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

FOTO ATUAL DA RUA NOVA VALVERDE, NO BAIRRO NOVA VALVERDE.



JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapael.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003700380087003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

